

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERCA-FEIRA, 14 DE MARCO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1011

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1995 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2.023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 023/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 12.094,65 (doze mil, noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02 EXECUTIVO

02.27 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

02.27.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0014.2061 CRAS - CIDADE TRANSFORMADORA

4.4..90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 92 500.031 12.795,86

TOTAL R\$ 12.795,86

- Art. 2º A suplementação será coberta com os recursos provenientes do superávit financeiro da aplicação financeira mais o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, visando o aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único para Programas Sociais, conforme Deliberação CONSEAS Nº 052, de 04 de novembro de 2022.
- **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal

